

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PPGLIT/ILEEL/UFU Nº 2/2026
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 PARA
INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

ANEXO V
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

Nº	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DETALHADA (o que se espera do(a) candidato(a) a cada critério)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Argumentação e Fundamentação Conceitual	I – Coerência e Exposição Textual (10 pontos): Será avaliada a coerência, clareza e fluidez na condução da argumentação e na exposição textual ao longo do projeto. II – Domínio Bibliográfico e Corpus (15 pontos): Será considerado o domínio da bibliografia pertinente ao assunto enfocado, devidamente articulada e justificada em relação ao corpus de análise. III – Objetivos e Formulação de Hipóteses (10 pontos): Será avaliada a delimitação dos objetivos e do problema de pesquisa na área dos Estudos Literários, assim como a formulação clara e consistente das hipóteses.	35
2	Domínio do Tema e Inovação	I – Estado da Questão e Referências (5 pontos): Será avaliada a capacidade de realizar uma análise diacrônica e de estabelecer o estado atual da questão, por meio da fortuna crítica e do uso pertinente das referências mobilizadas. II – Originalidade e relevância da proposta (10 pontos): Mestrado: capacidade de formular problema de pesquisa relevante e pertinente à área. Doutorado: capacidade de formular problema original com potencial de contribuição efetiva para o avanço dos estudos literários.	15
3	Adequação da Proposta	Alinhamento e Orientabilidade (20 pontos): Será considerada a pertinência da proposta e sua adequação ao universo dos Estudos Literários, às Linhas de Pesquisa e aos Núcleos de Pesquisa do PPGLIT.	20
4	Metodologia e Plano de Metas	I – Consistência Metodológica (10 pontos): Será avaliada a articulação clara da fundamentação teórica com os procedimentos de recorte, análise, crítica e interpretação do corpus, de modo a constituir hipóteses investigáveis. II – Viabilidade e Cronograma (10 pontos): Será considerada a realizabilidade da pesquisa em função do tempo regulamentar (24 meses para Mestrado ou 48 meses para Doutorado), expressa em um cronograma de execução que contemple a divulgação de resultados parciais e finais.	20
5	Expressão Escrita e Correção Linguística	I – Norma-Padrão e Correção (5 pontos): Será avaliada a correção gramatical, ortográfica e sintática, bem como a clareza e coesão na expressão escrita, em conformidade com a norma-padrão da Língua Portuguesa. II – Normas de Apresentação (5 pontos): Será considerada a observância às normas da ABNT aplicáveis à elaboração de projetos acadêmicos, incluindo citações, referências bibliográficas e formatação geral do texto.	10
TOTAL			100

Nota: Esta tabela constitui o espelho oficial de avaliação dos projetos de pesquisa.